



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.542, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 2.079.919,23 (dois milhões, setenta e nove mil, novecentos e dezenove reais e vinte e três centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Saúde – SS; e Obras e Habitação – SO;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 2.079.919,23 (dois milhões, setenta e nove mil, novecentos e dezenove reais e vinte e três centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.50.85.00	02.000.0000	560	R\$ 318.137,56	REAJUSTE CONTRATUAL DOS SERVIÇOS DE GESTÃO MÉDICAS E HOSPITALAR
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.34.00	05.000.0000	562	R\$ 332.896,00	PAGAMENTO DO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM - INTS
01.25.01	10.305.0127.2.070	3.3.90.39.00	01.000.0000	607	R\$ 396.800,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE COMBATE AO VETOR DE ARBOVIROSES
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	01.000.0000	643	R\$ 1.032.085,67	REAJUSTE CONTRATUAL DOS SERVIÇOS DE OBRAS DIVERSAS
TOTAL					R\$ 2.079.919,23	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme segue:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 332.896,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FNS - BLGES - PISO ENFERMAGEM
					R\$ 1.428.885,67	SUPERÁVIF FINANCEIRO - COTA PARTE ROYALTIES

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 09 de setembro de 2024.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

					R\$ 72.465,75	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - COMPLEMENTO CIRURGIAS ELETIVAS MAC
					R\$ 226.246,68	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - IGMSUS PAULISTA - COMPONENTE VARIÁVEL
					R\$ 6.176,25	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TABELA SUS PAULISTA
					R\$ 13.248,88	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - REMUN. PAB ESTADUAL
TOTAL					R\$ 2.079.919,23	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município